ATA DA 1ª SESSÃO INTERNA

ANALISE DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS

CHAMAMENTO PÚBLICO N. 01/2021

Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FINS DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA FORNECIMENTO DE ÓRTESES E PRÓTESES EM REGIME DE CONSIGNAÇÃO, PADRONIZADOS PELA TABELA SIGTAP/SUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES DO HOSPITAL E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE-MT.

Aos doze dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, ás 09 horas, recebemos os envelopes de habilitação e proposta da empresa **ASTRAMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 07.733.630/0001-14. Ato seguinte, a Comissão Permanente de Licitação - CPL instituída pela **portaria 78/2021**, se reuniu para abertura e para análise dos Documentos de Habilitação e proposta da referida empresa.

A Presidente da CPL discorreu sobre todos os procedimentos para análise dos documentos de habilitação das licitantes, bem como rubricou os documentos apresentados.

A CPL analisou os documentos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira e documentos complementares, onde constatou que a licitante atendeu aos requisitos editalícios.

No que concerne aos documentos de qualificação técnica e proposta de preços, a presidente da CPL solicitou da Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Saúde/VG, Parecer Técnico Conclusivo de análise de tais documentos.

Vejamos o parecer técnico:

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA			
PREGÃO: CHAMAMENTO PÚBLICO N. 01/2021		LOTE/ITEM: LOTE ÚNICO	
PRODUTO: ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS		MARCA: -	
FORNECEDOR: ASTRAMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA.			
DOCUMENTAÇÃO	ENTREGUE		OBSERVAÇÃO
	SIM	NÃO	
7.11.1. Apresentar atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome e a favor da empresa licitante, que comprove a aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível, em características com o objeto da licitação.	x		
7.11.2. Apresentar Alvará Sanitário, emitido pela Vigilância Sanitária Municipal ou Estadual da sede da licitante.	x		
7.11.3. Apresentar AFE - Autorização de Funcionamento da Empresa, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.	x		
PARECER TÉCNICO FINAL APROVADO			
RESPONSÁVEL TÉCNICO AVALIADOR Gisele Cristiane Ferreira Lima matrícula 142371			

Recebi em 14/07/21
Às 15:40 horas
Ass:

Destarte as análises sobrescritas, atendendo ao item 7.11 do Instrumento Convocatório, a CPL **ACATA** o parecer da Equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde/VG, tendo em vista que são os responsáveis pelo Projeto Básico e detentores do conhecimento técnico da área da Saúde, e **DECLARA CLASSIFICADA e CREDENCIADA** a licitante **ASTRAMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 07.733.630/0001-14.

PROC. ADM. Nº 716224/2021 **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2021**

A CPL abre prazo para interposição de recurso, contra a decisão proferida, em conformidade com o Item 9 do Edital e Art. 109 da Lei 8.666/93.

> *Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:*
>
> *I - recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:*
>
> *a) habilitação ou inabilitação do licitante;*
>
> *b) julgamento das propostas;*
>
> *....*
>
> *§ 1º A intimação dos atos referidos no inciso I, alíneas "a", "b", "c" e "e", deste artigo, excluídos os relativos a advertência e multa de mora, e no inciso III, será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo para os casos previstos nas alíneas "a" e "b", se presentes os prepostos dos licitantes no ato em que foi adotada a decisão, quando poderá ser feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.*

Após o prazo recursal, não havendo apresentação de peça recursal, submete-se ao ordenador de despesas para a homologação do certame.

Não havendo mais nada a tratar, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação lavrou a presente ata, sai assinada por todos os membros presentes.

Várzea Grande, 14 de julho de 2021.

Magda Rossi
Presidente CPL

Jean Biancandini Filho
Membro CPL

Jose dos Santos Rosa Possari
Membro CPL

Gislan Antonio Garcia da Silva
Membro CPL